

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO 300/2018**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

"ADITA O CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA."

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, e de outro lado a empresa Tchê Informática Ltda, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo para inclusão módulo, conforme segue:

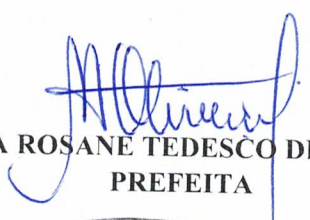
- Módulo Aplicativo de Fiscalização Móvel.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

As partes firmatórias ajustam o acréscimo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, referente ao módulo incluso, perfazendo um total de R\$ 17.909,76 (dezessete mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

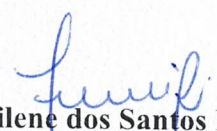
Balneário Pinhal/RS, 02 de setembro de 2020.


  
MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
TCHÊ INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

  
TULIO CICERO BITSKI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:

  
Milene dos Santos Reinheimer  
CIC/MF nº 039.435.750/71  
CI/SSP/RS nº 1106451171

  
Neuza Araujo dos Santos  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SSP/RS nº 9064649792